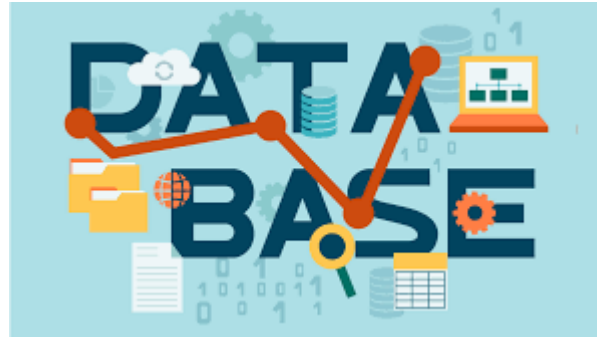


Assembleia Geral – Data-base 2022





I - CLÁUSULAS ECONÔMICAS

1. REAJUSTE SALARIAL

➤ Histórico dos Últimos Reajustes

| Período | Índice | Reposição | CÂMARA | TCM |
|-----------------|--------|-----------|---------------------------|--------------------------------------|
| mar/15 a fev/16 | IPCA | 10,36% | Lei nº 16.404 de 23/03/16 | Lei nº 16.466 de 01/07/16 |
| mar/16 a fev/17 | IPCA | 4,76% | Lei nº 16.667 de 29/05/17 | Lei nº 16.728 de 18/10/17 |
| mar/17 a fev/18 | IPCA | 2,84% | Lei nº 16.936 de 11/06/18 | Lei nº 16.973 de 26/07/18 |
| mar/18 a fev/19 | IPCA | 3,89% | Lei nº 17/239 de 27/11/19 | Projeto 293/2019 pendente de votação |



A Lei Complementar 173 vedou a concessão de reajustes nos anos de 2020 e 2021

1. REAJUSTE SALARIAL

➤ Estimativas:

| Período | Índice estimado | Índice Real | |
|---|-----------------|--------------|----------------------|
| (1) Período mar/2019 a fev/2021: | 9,41% | 9,41% | IPCA |
| (2) Período mar/2021 a fev/2022: | 10,37% | 10,54% | IPCA estimado* |
| * Total período mar/2019 a fev/2022: | 20,76% | 20,94 | IPCA estimado |

| Períodos | Índice |
|---|---------------|
| IPCA mar/21 a jan/22: | 9,44% |
| Focus IPCA fev/21: | 0,85% |
| IPCA estimado mar/2021 a fev/2022: | 10,37% |

1. REAJUSTE SALARIAL

➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|---|---|
| <p>1.1. ATUALIZAÇÃO INFLACIONÁRIA SALARIAL para servidores ativos, inativos e pensionistas, referente ao período de março de 2019 a fevereiro de 2022 (IPCA/IBGE estimado: 20,94%), parcelado a seguinte forma</p> <ul style="list-style-type: none">1.1.1. mar/22 – 11,00%1.1.2. mar/23 – 4,38%1.1.3. mar/24 – 4,38% | <p>1.1. ATUALIZAÇÃO INFLACIONÁRIA SALARIAL para servidores ativos, inativos e pensionistas, referente ao período de março de 2019 a fevereiro de 2022 (IPCA/IBGE estimado: 20,94%), parcelado a seguinte forma</p> <ul style="list-style-type: none">1.1.1. mar/22 – 11,00%1.1.2. mar/23 – 4,38%1.1.3. mar/24 – 4,38% |
| | <p>1.2. Aprovação do PL 293/2019 que trata do reajuste salarial dos servidores do TCMSP referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019 (Data-Base 2019).</p> |

2. VALE REFEIÇÃO

➤ Histórico das últimas atualizações:

| Órgão | Exercício | Valor | Normativo |
|--------|---------------------|-----------|---|
| CÂMARA | mar/2018 a fev/2019 | R\$ 50,00 | Decisão de Mesa nº 4208/19 (DOC 18/05/2019 fl. 125) |
| TCM | mar/2018 a fev/2019 | R\$ 39,00 | Ordem Interna TCM SG/GAB nº 08/2020 |

➤ Índice de atualização:

Lei 12.858/1999, art. 1º, § 2º: índice apurado pela FIPE

2. VALE REFEIÇÃO



➤ Estimativas:

| Período | Índice estimado | Índice real | |
|---|------------------|-------------|----------|
| Valor refeição concedido pela Câmara (última atualização em 1º de março de 2019): | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | |
| (+) Atualização período mar/2019 a fev/2021: | 10,23% | 10,23% | IPC/FIPE |
| (+) Atualização período mar/2021 a fev/2022: | 10,20% | 10,35% | IPC/FIPE |
| Valor atualizado: | R\$ 60,82 | | |

| Períodos | Índice | |
|---|---------------|----------------------------------|
| IPC/FIPE mar/21 a jan/22: | 9,36% | |
| IPC/FIPE fev/22 estimado: | 0,77% | média de índices fev/21 a jan/22 |
| IPCA estimado mar/2021 a fev/2022: | 10,20% | |

2. VALE REFEIÇÃO

➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|---|---|
| 2.1. Atualização do vale-refeição para o valor facial de R\$ 60,00 , de acordo com o IPC/FIPE acumulado em 36 meses; (negociado) | 2.1. Equiparação do valor do vale-refeição com o valor concedido aos servidores da CMSP no valor de R\$ 60,00; (reivindicado/em negociação) |

3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

➤ Histórico das Últimas atualizações:

CÂMARA:

TCM:

| Exercício | Reposição | Normativo | Exercício | Reposição | Normativo |
|---------------------|-------------------------|--|---------------------|--------------------|--------------------------|
| mar/2018 a fev/2019 | 6,06% - R\$ 608,20 | Ato da CMSP nº 1.439/2019 | mar/2018 a fev/2019 | 6,06% - R\$ 608,20 | Resolução TCM nº 15/2019 |
| mar/2019 a fev/2021 | 9,41% - R\$ 665,43 | Ato da CMSP nº 1.518/2021 | mar/2019 a fev/2021 | - | - |
| 2021 | fator 1,39 - R\$ 924,95 | Lei 17.730/2021, art. 14, parágrafo único. | | | |



No TCM não foi concedido o período mar/2019 a fev/2021 em virtude de entendimento do TCM de que existiria vedação pela Lei Complementar 173/2020

3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

➤ Estimativas:

| Período | Índice estimado | Índice real | |
|---|-----------------|-------------|--|
| (1) Período mar/2019 a fev/2021: | 9,41% | 9,41% | IPCA |
| (2) Aumento real (fator 1,39) | 39% | 39% | Lei 17.730/2021, artigo Art. 14, Parágrafo único |
| (3) Período mar/2021 a fev/2022: | 10,37% | 10,54 | IPCA estimado* |
| Total período mar/2019 a fev/2022: | 67,85% | | IPCA estimado PCM CÂMARA |

| Ofício Sindilex nº 026/2022 | |
|---|--------|
| IPCA Geral - Brasil | 10,54% |
| IPCA Geral – Região Metropolitana de São Paulo | 10,26% |
| IPCA Alimentação e Bebidas – Região Metropolitana de São Paulo | 8,71% |
| IPCA Alimentação no Domicílio – Região Metropolitana de São Paulo | 9,64% |

3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|--|---|
| 3.1. Atualização do auxílio-alimentação para o valor de R\$ R\$ 1.022,44 , de acordo com IPCA/IBGE acumulado em 12 meses (IPCA/IBGE estimado: 10,54%); (reivindicado/em negociação) | 3.1. Equiparação do valor do auxílio-alimentação com o valor concedido aos servidores da CMSP, em conjunto com a sua atualização pelo IPCA/IBGE acumulado em 12 meses (Valor estimado: R\$ 1.022,44); (reivindicado/em negociação) |
| 3.2. Estender o benefício aos servidores aposentados e pensionistas | 3.2. Estender o benefício aos servidores aposentados e pensionistas |

4. AUXÍLIO SAÚDE

➤ Histórico das Últimas atualizações:

CÂMARA:

| Exercício | Reposição | Normativo |
|---------------------|------------|---------------------------|
| mar/2018 a fev/2019 | 10,65% | Ato da CMSP nº 1.439/2019 |
| mar/2019 a fev/2021 | 9,41% | Ato da CMSP nº 1.518/2021 |
| 2021 | fator 1,62 | Lei 17.730/2021, art. 14 |

TCM:

| Exercício | Reposição | Normativo |
|---------------------|-----------|--------------------------|
| mar/2018 a fev/2019 | 10,65% | Resolução TCM nº 16/2019 |
| mar/2019 a fev/2021 | - | - |
| | | |



* No TCM não foi concedido mar/2019 a fev/2021 em virtude de entendimento do TCM de que existiria vedação pela Lei Complementar 173/20

4. AUXÍLIO SAÚDE

➤ Estimativas:

| Período | Índice | |
|---|----------------|--|
| (1) Período mar/2019 a fev/2021: | 9,41% | IPCA/IBGE |
| (2) Aumento real (fator 1,62) | 62,00% | Lei 17.730/2021, artigo Art. 14 |
| (3) Período mar/2021 a fev/2022: | 14,13% | Lei 17.730/2021, art. 14 (demonstrativo de cálculo a seguir) |
| Total período mar/2019 a fev/2022: | 102,29% | |

CÂMARA

TCM

4. AUXÍLIO SAÚDE

➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|--|---|
| <p>4.1. Atualização do valor do auxílio-saúde em 10,79%, conforme a média aritmética dos reajustes anuais praticados, nos planos coletivos por adesão, pelas 5 (cinco) operadoras de planos de saúde e/ou odontológicos privados com o maior número de beneficiários no Brasil, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Índice estimado: 10,79%) (encaminhar Ofício com memória de cálculo)</p> | <p>4.1. Equiparação do valor do auxílio-saúde com o valor concedido aos servidores da CMSP, em conjunto com a média aritmética dos reajustes anuais praticados, nos planos coletivos por adesão, pelas 5 (cinco) operadoras de planos de saúde e/ou odontológicos privados com o maior número de beneficiários no Brasil, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Índice estimado: 96,37%)</p> |
| | <p><u>4.2. Estender o benefício aos servidores aposentados e pensionistas</u> (Aprovação do PL 118/2019)</p> |

ABONO DE FINAL DE ANO (TCM)



- Instituição:
 - Lei 15.061/2009 (CÂMARA)
 - Lei 16.309/2015 (TCM)
- Lei 17.730/2021, artigo 12:
 - elevação do QPL-2 para o QPL-4.
- Sugestão de pauta:

TCM

5. Abono de final de Ano

5.1 Iniciativa de projeto de lei para mudar o patamar máximo do abono anual para o QTC-04, nos moldes da Câmara Municipal. **(Aprovação do PL 118/2019)**

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

– GLIEP (CÂMARA)



➤ Sugestões de pauta:

CÂMARA

5. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GLIEP

5.1. Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP;

5.2. Reconhecimento na produtividade do servidor CLT que tenha concluído curso de especialização em nível de pós-graduação, tal como já ocorre com o servidor efetivo.

6. TETO REMUNERATÓRIO

➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|--|--|
| <p>6.1. Cumprimento da emenda à Lei Orgânica 40/17, para que o subsídio do prefeito do Município de São Paulo seja corrigido anualmente, tendo como parâmetro 90,25% do teto do funcionalismo nacional (subsídio dos Ministros do STF).</p> | <p>6.1. Adoção de limite remuneratório único no âmbito do Tribunal de Contas, qual seja, o subsídio do Conselheiro, cargo de maior hierarquia da instituição.</p> |
| | <p>6.2. Cumprimento da emenda à Lei Orgânica 40/17, para que o subsídio do prefeito do Município de São Paulo seja corrigido anualmente, tendo como parâmetro 90,25% do teto do funcionalismo nacional (subsídio dos Ministros do STF).</p> |

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (Câmara)



➤ Sugestões de pautas:

CÂMARA

7. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

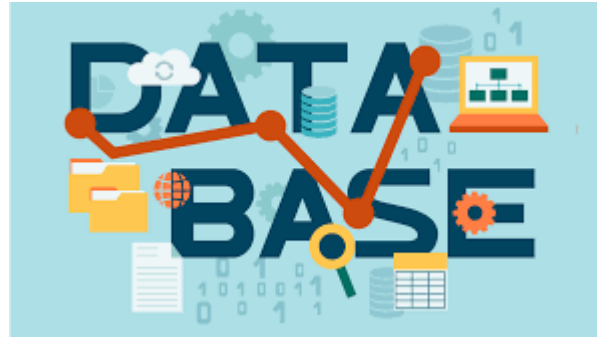
7.1. Adoção de medidas para a permanência da Função Gratificada

Sugestão de redação:

“Art. Xx. Fica alterado o § 9º ao art. 29 da Lei nº 14.381, de 7 de maio de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 29.

§ 9º Aos servidores que tenham qualificação, a título de experiência, pelo exercício de funções de chefia, **FG-1**, direção ou assessoramento, conforme art. 14 e Anexo III, da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, por 5 (cinco) anos contínuos ou descontínuos, será acrescido o percentual de 12% (doze por cento); aos que exerceram **FG-2**, 18% (dezoito por cento); aos que exerceram **FG-3**, 24% (vinte e quatro por cento); e aos que exerceram **FG-4**, 36% (trinta e seis por cento) sobre os índices constantes da Tabela do Anexo I a que se refere o § 1º do art. 29 da presente Lei, não se aplicando esse acréscimo aos servidores que fizeram jus à permanência dos valores atribuídos à função gratificada, nos termos do art. 19, § 3º, da Lei nº 13.637, de 2003, ou que estiverem percebendo a função gratificada, submetidos ao disposto no § 6º deste artigo.”



II - CLÁUSULAS SOCIAIS

CONCURSO PÚBLICO



➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|---|---|
| <p>8. CONCURSO PÚBLICO</p> <p>8.1. Realização de concurso para cargos de nível médio e superior. (Ofício 27/2022 encaminhado para a Presidência da Câmara)</p> <p>8.2. Criação de Grupo de Trabalho, com assento do SINDILEX, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada, conforme Termo de Acordo Coletivo firmado entre a Mesa Diretora e o SINDILEX, publicado no DOC de 19 de maio de 2016, página 127, coluna 4.</p> | <p>7. CONCURSO PÚBLICO</p> <p>7.1. Retomada do concurso para cargos de nível médio e superior, com atualização do quadro de vagas.</p> |

TELETRABALHO (Câmara)

➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|---|-----|
| <p>9. TELETRABALHO 9.1. Regulamentação das práticas administrativas do teletrabalho.</p> | |

NOMENCLATURA E RECONHECIMENTO DA CARREIRA (TCM)

➤ Sugestões de pauta:

TCM

8. NOMENCLATURA E RECONHECIMENTO DA CARREIRA

8.1. Aprovação do PL 118/19 que trata de mudança da nomenclatura de carreiras:

- I – Auditor de Controle Externo;
- II – Auxiliar Técnico de Controle Externo; e
- III – Auxiliar de Apoio ao Controle Externo.

(Aprovação do PL 118/19)

EQUIPARAÇÃO DE DIREITOS (Câmara)



➤ Sugestões de pauta:

CÂMARA

10. EQUIPARAÇÃO DE DIREITOS

10.1. Alteração da legislação para possibilitar que servidores celetistas possam ser lotados nos Gabinetes das Lideranças, tal como já ocorre com servidores efetivos;

10.2. Valorização do quadro dos funcionários celetistas;

COMUNICAÇÃO

➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|---|--|
| <p>11. COMUNICAÇÃO</p> <p>13.1. Disponibilização de espaço na intranet na CMSP</p> | <p>9. COMUNICAÇÃO</p> <p>9.1. Disponibilização de espaço na intranet na TCMSP</p> |

SAÚDE DO SERVIDOR



➤ Sugestões de pautas:

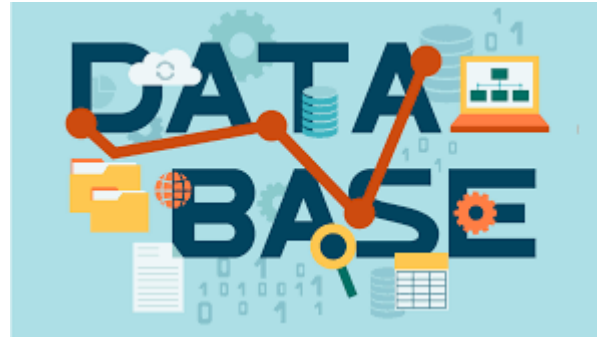
| CÂMARA | TCM |
|--|---|
| <p>12. Saúde do Servidor</p> <p>12.1. Elaborar política de RH que contenha propostas para saúde do trabalho, dentre elas formação de equipe de saúde mental para tratamento da alta prevalência de casos de depressão, ansiedade, dentre outros.</p> <p>12.2. Formação de equipe de Serviço de Segurança e Medicina no Trabalho – SESMT.</p> <p>12.3. Planejamento aposentadoria do servidor, com programas como “Nova Etapa de Vida”</p> | <p>10. Saúde do Servidor</p> <p>10.1. Elaborar política de RH que contenha propostas para saúde do trabalho, dentre elas formação de equipe de saúde mental para tratamento da alta prevalência de casos de depressão, ansiedade, dentre outros.</p> <p>10.2. Formação de equipe de Serviço de Segurança e Medicina no Trabalho – SESMT e de Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA.</p> <p>10.3. Planejamento de aposentadoria do servidor, com programas como “Nova Etapa de Vida”</p> |

Orientação Previdenciária



➤ Sugestões de pautas:

| CÂMARA | TCM |
|---|---|
| <p>13. ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>13.1. Orientação para os servidores sobre as novas regras de previdência e aposentadoria;</p> | <p>11. ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>11.1. Orientação para os servidores sobre as novas regras de previdência e aposentadoria;</p> |



Obrigado!

Boa Noite!